PORTARIA MUNICIPAL Nº 166 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 138/2015 de 04/08/2015, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Senhora **ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 0783191-9 SSP-MT e do CPF: nº. 874.013.041-04, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo para o dia 09/03/2017 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 14 de Março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal